



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO
OLINTO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001-43

LEI 887/2019

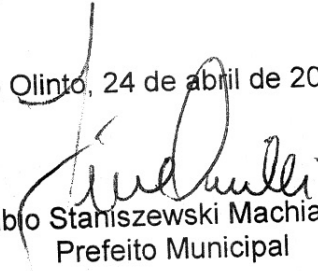
A Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, aprovou, e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Súmula: "Concede o Título De Cidadão honorário ao Cabo Antenor Lourenço Pimentel".

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Antonio Olinto ao Cabo Antenor Lourenço Pimentel, pelo compromisso e dedicação no desenvolvimento de suas atividades de Policial Militar em prol da População antoniointense.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Olinto, 24 de abril de 2019.


Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	<u>Dorm</u>
DATA	<u>25/04/2019</u>
Nº	<u>523</u>